



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.216, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial.

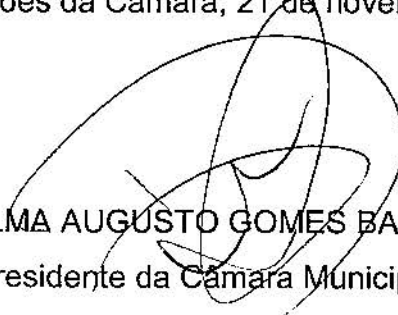
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 588, de 6 de dezembro de 2012, art.15 e indicações dos Líderes de Bancada desta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes – PRB; - Antônio Carvalho Fraga – PTB e Gentil Lucas Moreira Bicalho – PT, para comporem a Comissão Especial que deverá analisar todos os critérios a serem adotados para a concessão da Condecoração do Mérito Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

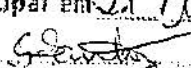
Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de novembro de 2018.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 21/11/2018.


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

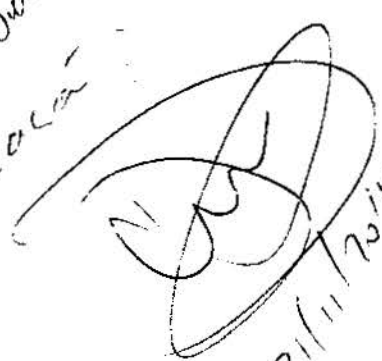
Em 21 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Em atendimento à Resolução nº 588 de 6 de dezembro de 2012, que Consolida, aprimora e altera legislação sobre concessão de honrarias, títulos e homenagens a serem concedidas pela Câmara Municipal de João Monlevade, dispõe sobre a forma de concessão e dá outras providências, solicito a Vossa Excelência, em obediência ao que dispõe o art. 15, a indicação de 03 (três) vereadores para compor a Comissão Especial com a finalidade de analisar todos os critérios para concessão da Condecoração do Mérito Escolar.

Atenciosamente,


Juliane Cássia de Castro Simon
Coordenadora de Projetos e Comissões

*Comissão de
Educação*

21/11/2018